

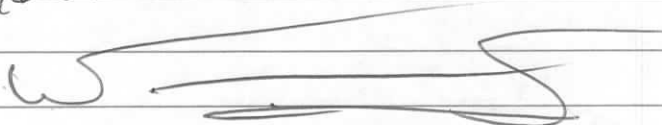
ato de sessão extraordinária de dia 11 de dezembro de 1990.

Nos onze dias do mês de dezembro de 1991, os vinte e uma horas, na sala destinada a sessão de câmara municipal, sob a presidência do Sr. Vereador Walter Spagnoli, e secretariado pelo Sr. Eurant Teixeira Pinto e Antonio Ferreira Santana, e demais vereadores presentes os Sr. Gentil Celso Pinto, Orlando Marques Antonio Moçista Filho, Marcos Eduardo Pinz, José Antonio Ferrari, Roberto Cardoso de Andrade e Bartolomeu Piemante. Alus deixando de comparecer o Sr. vereador Vital Enrique de Lima, havendo número legal de vereadores, o Sr. presidente em nome de Deus do por aberto a presente sessão, como era de conhecimento de todos, o motivo da sessão, o Sr. presidente colocou em discussão o projeto de lei nº 24/90 que trata sobre o código Orçamentário do município de Mupão, ninguém fazendo uso do palavra e mesmo foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em primeira e segunda discussões.

Segundo o Sr. presidente colocou em discussão o projeto de lei nº 25/90 que trata sobre pagamento de 13º salário aos funcionários da prefeitura com cargo em proveimento em comissão, ninguém fazendo uso do palavra, e mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em primeira e segunda discussões.

não tendo mais nada a tratar, o presidente em nome de Deus do por encerro do presente, e solicitar a auxiliação de secretário que lere a presente ata e que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da mesa:

0 Presidente 

1º secretário 

2º secretário Antônio Ferreira Antunes